Portaria nº 084/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **GUTEMBERG LEITE DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº ***.493.394-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 de dezembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 01 de janeiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 27 de novembro de 2026.

Marina Donária A. de Lacerda.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional